



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 894/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLI RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1599 Página: 97 Ano: VII

Data: 26/09/2018